



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 10/2025**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA  
EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTÃO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a abertura do presente Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO.

**1. DO OBJETO**

1.1 O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de empresas privadas para exploração de espaços públicos durante o evento “NEGRO DE TODAS AS CORES” alusivo ao 20 de novembro Dia da Consciência Negra a realizar-se no dia 16/11/2025 a partir das 13H30 no Centro de Atividades Lothar Kern.

**Evento: Negro de todas as cores, 16/11/2025.**

ITEM	ESPAÇOS PÚBLICOS	VALOR	VAGAS DISPONÍVEIS
01	Permissão de Uso de espaço, no Centro de Atividades Lothar Kern, aos comerciantes do Município de Portão, destinados para comercialização de bebidas. (não sendo permitida a comercialização produtos alimentícios)	R\$ 200,00	03
02	Permissão de Uso de espaço, no Centro de Atividades Lothar Kern, aos comerciantes do Município de Portão, destinados para comercialização de produtos alimentícios. (não sendo permitida a comercialização de bebidas)	R\$ 200,00	03

\*\*\* O número de espaços e tamanhos serão definidos de acordo com o objeto de exploração e disponibilidade que serão definidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, posicionamento

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 O período para inscrições será de **12 à 14 de novembro de 2025**, das 8h às 13h, no Departamento de Cultura, sita à Rua 09 de Outubro, nº 190, Centro do Município de Portão/RS.

2.2 A inscrição somente será realizada mediante a apresentação de todos os documentos elencados no item 3 deste Edital.

2.3 Caso seja verificada a apresentação de documentos com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente ou falta de algum documento, as empresas poderão regularizar a documentação até o último dia do período de inscrição, sob pena de não efetivação da inscrição.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

2.4 Após encerrado o prazo de inscrição, nenhum outro documento será recebido.

2.5 A participação neste Chamamento Público implica na aceitação plena e irrevogável das normas deste Edital.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os interessados em participar deste Chamamento Público deverão preencher a Declaração do Anexo I e apresentar os seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade e CPF;
- b) Comprovante de Residência;
- c) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação do documento (às Pessoas Jurídicas);
- d) Inscrição Municipal;
- e) Certidão negativa Federal, Estadual e Municipal (às pessoas jurídicas).
- f) Ficha anexo 1

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As inscrições serão processadas e julgadas pela **ordem de inscrição, mesma condição que dará prioridade na escolha do espaço**, depois de recebida a documentação necessária para a inscrição, se manifestará acerca da habilitação da empresa.

4.2 Os participantes serão considerados INABILITADOS quando não apresentarem os documentos exigidos no item 3 deste Edital dentro do período de inscrição;

4.3 Para o preenchimento das vagas será dada prioridade para as empresas com sede no Município de PORTÃO, sendo que as vagas remanescentes serão preenchidas por empresas com sede fora do Município de PORTÃO, neste caso, a seleção se dará por ordem de inscrição.

4.4 A divulgação das vencedoras ocorrerá no dia **14/11/2025** através de Edital a ser publicado no Site oficial do Município de PORTÃO, após as 14h.

### 5. DO PREÇO PÚBLICO

5.1 Pelo uso do espaço público, as vencedoras dos itens 01 e 02 deverão efetuar o pagamento através de transferência bancária a conta ou por meio de chave PIX (CNPJ) que segue:

Agência: 0785 - PORTAO Número da Conta: 04.041053.0-6  
CNPJ: 51.901.517/0001-92  
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS

### 6. DA PERMISSÃO DE USO

6.1 Será firmado termo de permissão de uso do espaço com as vencedoras da seleção.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

6.2 A ocupação dos espaços públicos a serem utilizados pelas vencedoras serão definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Portão.

**7. DOS DEVERES DOS INTERESSADOS SELECIONADOS**

7.1 As vencedoras deverão providenciar a instalação do seu espaço no local destinado no item 1, respeitando a delimitação permitida e sem comprometer/danificar nenhum elemento do espaço e seu entorno, bem como providenciar infraestrutura e hidrossanitário, se necessário.

7.2 Deverão arcar com as próprias despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, entre outros, durante todo o período de realização do evento, bem como, ser responsáveis por quaisquer danos que porventura venham a causar ao bem público ou a terceiros.

7.3 Recolher aos cofres do Município o preço público nos termos do item 5 deste Edital.

7.4 Obedecer a legislação sanitária em vigor, durante o uso do espaço público.

7.5 Cumprir o horário de exposição informado pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Portão, sob pena de sanção, sendo:

I – Horário das: 13h30 às 20h (ou conforme programação caso ocorra alterações)

7.6 O expositor ficará responsável pela conservação e higienização do espaço utilizado, devendo estar completamente instalado no espaço uma (01) hora de antecedência em relação à hora inicial do evento.

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Portão.

8.2 A inscrição neste Chamamento Público configurará uma relação contratual de permissão de uso de bem público imóvel.

8.3 O Município reserva-se o direito de fiscalizar o correto o uso dos espaços públicos objeto deste Chamamento Público.

8.4 Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Portão, sita à Rua 9 de Outubro nº 229, Centro, ou pelo telefone (51) 35004200.

Portão, em 12 de novembro de 2025.

DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**ANEXO I**

**Declaração**

A empresa privada \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por  
intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a).  
\_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº  
\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA ter interesse em  
explorar espaço público para participar do evento Negro de todas as cores, que ocorrerá no dia 16 de  
novembro de 2025, à Rua 09 de Outubro, Centro e entorno, tendo interesse do espaço ITEM \_\_\_\_\_.

DECLARO AINDA, sob as penas da lei e para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atendendo a norma constitucional do Art. 7º, inciso XXXIII, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos; e sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na presente seleção pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**